



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 049596180

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0080/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 56/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Segurança Urbana, de Assistência e Desenvolvimento Social e das Subprefeituras a respeito do banheiro público instalado próximo à estação da CPTM Júlio Prestes.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2021, às 16:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049596180** e o código



CRC 52234737.

fls. 6

Matéria DOCREC 746/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 56/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=315882>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 10**

Avenida Santos Dumont, 764, - Bairro Luz - São Paulo/SP - CEP 01101-000

Telefone: 3313-7806

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1/ID-10-BR Nº 040125444

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

Senhor Inspetor de Agrupamento Paschoal, restituo o expediente após tomada as providências encaminhando à Subprefeitura Sé quanto ao solicitado em link 039132440 conforme verificado nos links 039670471 e 039720477 .

Quanto ao questionamento do item 4, informo que a GCM mantém viaturas dia e noite no entorno onde estão localizados esses banheiros públicos atuando conforme suas atribuições como na proteção aos agentes públicos durante o desenvolvimento de seus serviços seja de atendimento às pessoas em situação de rua ou na limpeza da via pública e também atendendo ocorrência quando solicitada ou quando presencia o delito.

Solicito encaminhar cópia deste expediente ao ponto SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Batista, GCM - Inspetor de Divisão**, em 26/02/2021, às 13:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040125444** e o código CRC **9408DE29**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000178-5

SEI nº 040125444

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

Informação SUB-SE/CMIU/SLP Nº 039670471

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

SUB-SÉ/CAF

SRA. COORDENADORA

Informo o total desconhecimento sobre o assunto.



Documento assinado eletronicamente por **Abrahão de Lellis Pereira, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 19/02/2021, às 09:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039670471** e o código CRC **C9AE29D1**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000178-5

SEI nº 039670471

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

Informação SUB-SE/CAF Nº 039720477

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

SUB-SE/CG

Sra. Chefe do Expediente do Gabinete

Consultada a CMIU/SLP, seu supervisor informou quanto a impossibilidade de manifestar-se, pois desconhece o assunto. Pela tramitação do processo entendo, s.m.j que o assunto está afeto a outras Pastas.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo**, **Coordenador(a) Geral**, em 19/02/2021, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039720477** e o código CRC **1CAA3694**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000178-5

SEI nº 039720477

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 040318213

São Paulo, 02 de março de 2021.

SMSU/ADJUNTO

Senhor Secretário Adjunto

Restituo o presente expediente a V.S.^a, visando conhecimento da manifestação do Comandante Regional, acerca dos fatos narrados na inicial, conforme link 040125444.

Respeitosamente,

WILSON BATISTA DOS SANTOS

Inspetor Superintendente

Comandante Superintendente de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Batista dos Santos, GCM - Inspetor Superintendente**, em 08/03/2021, às 19:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040318213** e o código CRC **5CADABF8**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000178-5

SEI nº 040318213

Matéria DOCREC 746/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA, juntado ao RDS 56/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=315882>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Núcleo Técnico do Secretário Adjunto**

Rua da Consolação, 1379, 12º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5128/5199

Informação SMSU/ADJUNTO Nº 040660885

São Paulo, 08 de Março de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Senhora Assessora,**

Restituo-lhe com as informações em link 040318213, que acompanho.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Luiz Coelho Alamo, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/03/2021, às 15:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040660885** e o código CRC **EFF98FEA**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000178-5

SEI nº 040660885

São Paulo 04 de Junho de 2021.

Do: **SEAS MODALIDADE IV - SÉ**

À: **Valéria Porto Ferella dos Santos**
CREAS Pop - Santa Cecília
Analista Assistência e Desenvolvimento Social

Ref: **Relatório Mensal mês Maio 2021**

Área de Abrangência do serviço: **Santa Cecília**

Relatório mensal

Trata-se de serviço ofertado para adultos, crianças, adolescentes e jovens na rua e em situação de rua que *fazem usos das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas e que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência*, considerando todos os logradouros públicos onde se verifica a incidência de pessoas em situação de rua, tais como praças, viadutos, terminais de ônibus, trens, metrô entre outros, deverá também oferecer atendimento às solicitações de munícipes.

Para tanto o serviço deverá por meio de abordagem nas “**cenas de uso**”, possibilitar vivências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, de convivência pacífica, de combinados coletivos que garantam os mesmos direitos e deveres ao coletivo.

Trabalhamos com os atendidos a criação de vínculos no objetivo da reinserção familiar, social, mercado de trabalho, reabilitação com tratamento de dependência de SPA (Substância Psicoativa) e bebidas Etilicas, são proporcionados à população atendida por este serviço encaminhamentos para regularização de que oferecem o (CAD Único), Cadastro Único para programas Sociais do governo federal sistema é porta de entrada para políticas públicas para pessoas de baixa renda para a preservação do direito e pleno exercício da cidadania. Documentos, vagas de almoço, e em parceria com a Prefeitura de São Paulo se distribui diariamente 500 (*Quinhentas*) marmitas no fluxo da Cracolândia, Espaço de convivência, vaga de pernoite em Centro de Acolhida, Defensoria Pública e acompanhamentos para a saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD). Também é realizado a essa população

atendimento em conjunto com a equipe de saúde do Consultório na Rua da Unidade Básica de Saúde (UBS), encaminhamentos ao AMA - Assistência Médica Ambulatorial e o (Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica) – SIAT I, II Armênia e Glicério.

Dentro área de abrangência deste serviço, diariamente todos os logradouros são monitorados e dados os devidos encaminhamentos, de acordo com as demandas apresentadas.

A. atendimentos e atendidos mensal – Maio/2021

QUADRO # 1

ATENDIMENTO MENSAL

ABORDAGEM E ENCAMINHAMENTOS	N DE ABORDAGENS	PERCENTUAL
Abordagens	2.977	69,33%
Acolhimentos (C.A., C.T.A, CAE e SAICA)*	412	9,59%
Outros Serviços da SMADS**	905	21,08%
Total de Abordagens e encaminhamentos	4.294	100,00%

* C.A (Centro de Acolhida), C.T.A. (Centro Temporário de acolhimento), C.A.E. (Centro de Acolhida especial), ** (SAICA) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

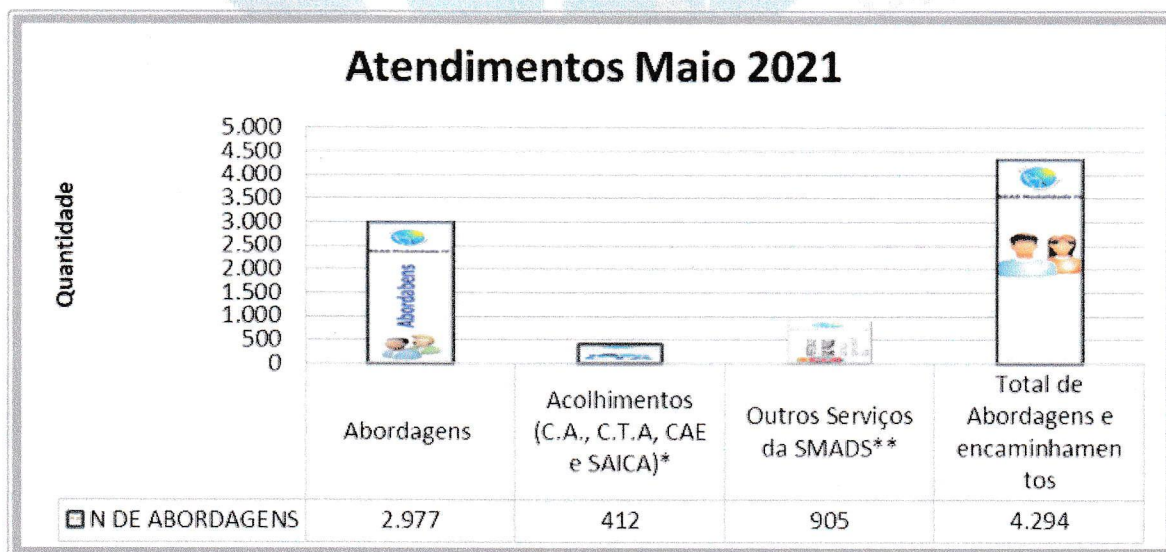
** SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Fonte: SISRU Sistema de Atendimento do Cidadão em Situação de Rua

O SEAS Modalidade IV realizou no mês de Fevereiro de **2.977** (Dois mil novecentos setenta e sete) abordagens, **412** (Quatrocentos e doze) pernoites no C.A., C.T.A., C.A.E., **905** (Novecentos e cinco) para outros serviços e a rede Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – (SMADS) e saúde, cujo se somando total de **4.294** (Quatro mil duzentos noventa e quatro) atendimentos e encaminhamentos mensal.

Gráfico # 1

Atendimento Mensal – Maio 2021



B. Abordagens e atendimentos por Sexo Maio/2021

QUADRO # 2

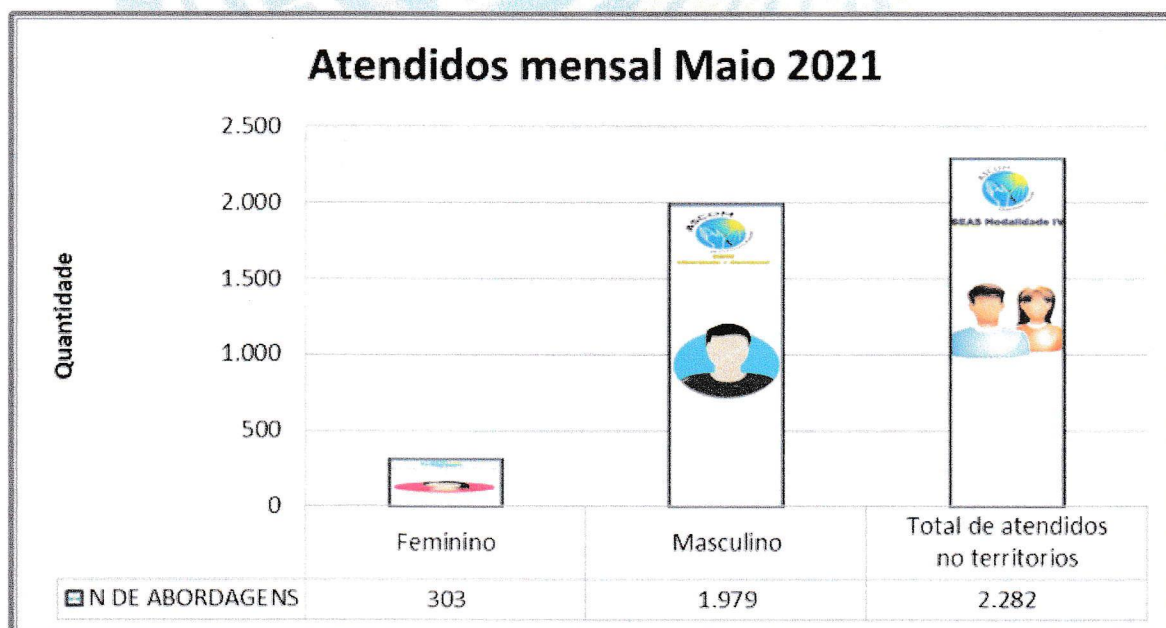
Tipo de Relatório: POR PESSOAS ABORDADAS SEXO

ABORDAGEM E ENCAMINHAMENTOS	N DE ABORDAGENS	PERCENTUAL
Feminino	303	13,30%
Masculino	1.979	86,70%
Total de atendidos no territórios	2.282	100,00%

Fonte: SISRUA Sistema de Atendimento do Cidadão em Situação de Rua

Foram realizadas as abordagens cerca de **303** (Trezentos e três) pessoas do sexo **Feminino** e **1.979** (Um mil novecentos setenta e nove) atendimentos de pessoas do sexo **masculino**. Totalizando **2.282** (Dois duzentos oitenta e dois) atendimentos ao público feminino e masculino.

Gráfico # 2



C. Acolhimentos aos Centros de Acolhidas (C.A.), Centro de acolhimentos Temporários (C.T.A.), Centro de Acolhida Especial (C.A.E.) e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)

QUADRO # 3

ACOLHIMENTOS CA CTA CAE e SAICA

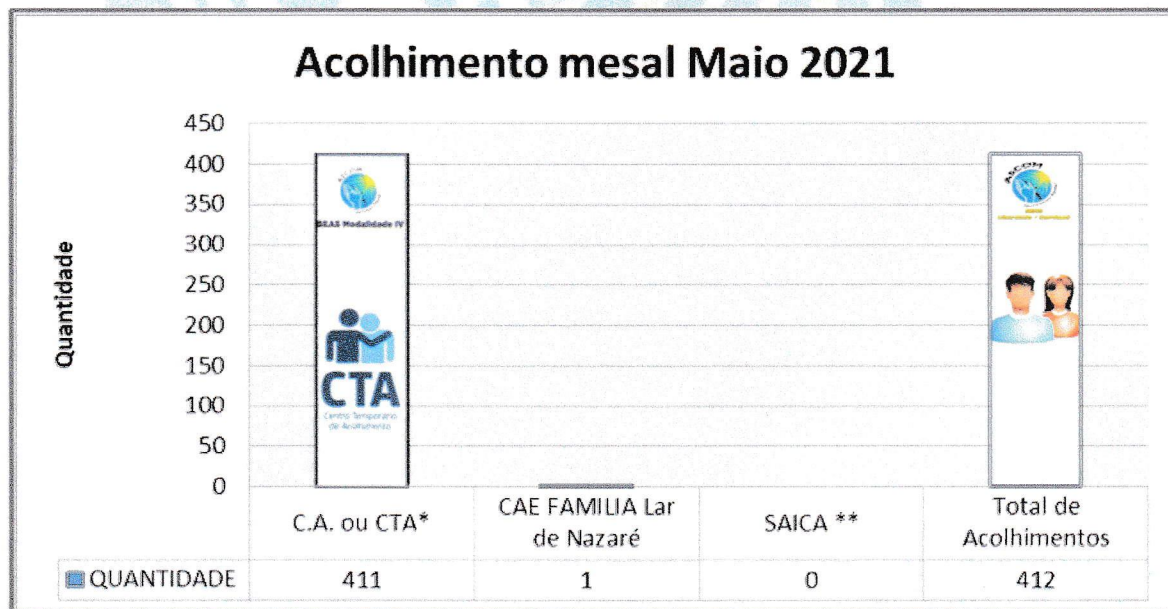
ACOLHIMENTOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
C.A. ou CTA*	411	99,76%
CAE FAMILIA Lar de Nazaré	1	0,24%
SAICA **	0	0,00%
Total de Acolhimentos	412	100,00%

* C.A (Centro de Acolhida), C.T.A. (Centro Temporário de acolhimento), C.A.E. (Centro de Acolhida especial) ** (SAICA) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Fonte: SISRUAA Sistema de Atendimento do Cidadão em Situação de Rua

Nos Mês de Maio 2021 foram realizados os encaminhamentos de **411** (Quatrocentos e onze) encaminhamentos C.T.A, **01** (Um) encaminhamento ao C.A.E. Lar, concluindo em seu total **412** (Quatrocentos e doze) encaminhamentos para acolhimento.

Gráfico # 3



Outros Encaminhamentos a Rede SMADS

A Rede Socioassistencial é uma política social constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e são prestados diretamente ao cidadão ou por meio de convênios com organizações sem fins lucrativos.

Os princípios e diretrizes devem assegurar garantias sociais, como Segurança de Acolhida; Segurança de Sobrevivência e Renda; Segurança de Convívio e Convivência. Estão voltadas para o atendimento de todos, pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

QUADRO # 4

Outros Encaminhamentos a Rede e SMADS

Outros Encaminhamento a Rede SMADS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Defensoria Pública	1	0,11%
Documentação ou Poupatempo	515	56,91%
Núcleo de Convivência Pop Rua	16	1,77%
OUVIDORIA DA SAÚDE	1	0,11%
RESTAURANTE/REFEITÓRIO COMUNITÁRIO	243	26,85%
SIAT	129	14,25%
Total de outros encaminhamentos da Rede SMADS	905	100,00%

** SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

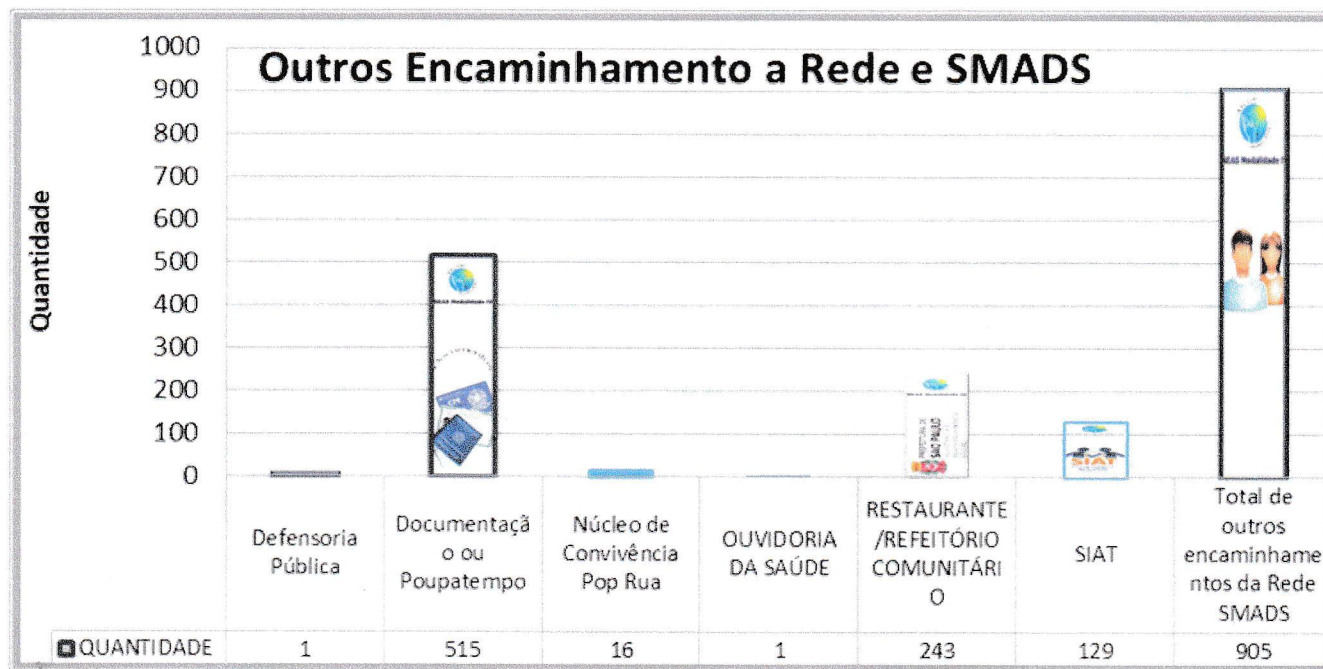
** (SAICA) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Fonte: SISUA Sistema de Atendimento do Cidadão em Situação de Rua

O SEAS Modalidade IV – Santa Cecília realizou os encaminhamentos a outros serviços da (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) - **SMADS** e rede socioassistencial a cerca de **01** (Um) Defensoria Pública, **515** (Quinhentos e quinze) usuários encaminhados a Documentos e Poupatempo, **16** (Dezesseis) usuários Núcleo de convivência POP rua, **01** (Um) atendidos Ouvidora saúde, **243** (Duzentos quarenta e três) usuários encaminhados ao *Restaurante/Refeitório Comunitário* e **129** (Cento vinte e nove) encaminhamentos ao (**Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica**) **SIAT I** -

SIAT II Armênia e Glicério, somando-se no total **905** (Novecentos e cinco) encaminhamentos a rede socioassistencial e saúde.

Gráfico # 4



Por fim, o serviço, **SEAS Modalidade IV – Santa Cecília**, segue diariamente intensificando as necessidades e ações mediante as demandas que os atendidos apresentam, realizando a efetivação e acesso aos direitos sociais das pessoas (*adultos, famílias, crianças e adolescentes*) em situação de rua que devem ser assegurados pelas políticas públicas da assistência social e do Estado, como direito individual e social a uma vida digna, na tentativa de continuar estreitando e fortalecendo os vínculos estabelecidos e promovendo a saída da situação de vulnerabilidade em que estes se encontram. Sempre pensamos em apresentar um trabalho com empenho e compromisso, para cumprir os objetivos e metas destinadas ao serviço, e realizar uma gestão baseada em eficácia e eficiência.

Os encaminhamentos são realizados para cuidados básicos de higiene, regularizações de documentos e sensibilização para aceitarem vagas de pernoite em centros de acolhida. A equipe deste **SEAS Modalidade IV** realizou todos os encaminhamentos e orientações com o objetivo de minimizar a situação de alta

vulnerabilidade social vivenciadas pelos atendidos na cena de uso, através dos serviços que são ofertados pela rede.

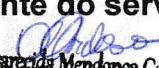
Conforme a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009**, o *Serviço Especializado de Abordagem Social SEAS Modalidade IV* objetiva identificar violações de direitos, abusos e promover o acesso a estes direitos e o desencadear o processo de saída dessas pessoas das ruas. Por isso, o serviço tem realizado as intervenções nos locais com o intuito de promover a saída das pessoas que fazem dos espaços supracitados moradia, dando orientações e quando aceito pelos indivíduos que são abordados é realizado encaminhamentos para vaga de pernoite em centro de acolhida, além de outros encaminhamentos aos serviços da rede socioassistencial.

Importante ressaltar que além de seguir as diretrizes desta norma mencionada, também respeitamos o direito de escolha dos usuários do serviço, não podendo encaminhá-los para centro de acolhida sem que haja os seus consentimentos. Por isso, quando o serviço é negado por eles pedimos para que seja assinado um termo de recusa para que assumam a responsabilidade de permanecerem naquele local.

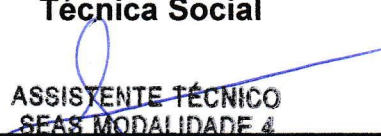
Nos atendimentos referentes a esta solicitação, sempre que efetivadas, dados o histórico de recusas, foram realizadas sensibilizações a respeito da oferta de serviços e encaminhamentos possíveis de âmbito social.

Sem mais para o momento, reitero protestos de alta estima e distinta consideração.

Sandro Berto dos Santos
Gerente do serviço


Maria Aparecida Mendonça Cardoso
Técnica
RG: 36.182.683-7

Maria Aparecida Mendonça
Técnica Social


ASSISTENTE TÉCNICO
SEAS MODALIDADE 4
Valentin Sandoval
Assistente Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS POP Santa Cecília

Rua Mauá, 36, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01028-000

Telefone: 3331-7353

PROCESSO 6010.2021/0000178-5

Informação SMADS/POP-SCE Nº 047009969

À

SAS Sé

Sra. Supervisora, Cássia Traversolo

Em resposta ao Ofício presente neste processo, foram solicitados ao serviço em questão esclarecimentos referentes ao caso supracitado, os quais foram incluídos ao processo sob o documento (047009368).

Aclaramos que a equipe técnica deste CREAS realiza supervisão no referido serviço e acompanha as ações desenvolvidas, a capacitação da equipe, bem como verifica a qualidade dos serviços prestados por parte dos funcionários, tendo como avaliação que os mesmos realizam suas ações conforme tipificação exigida pela Portaria 46/SMADS/2010, assim como no respeito e na ética, afastando-se de qualquer tipo de negligência ou desrespeito ao usuário do equipamento.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer informações complementares que julgarem necessárias.

Atenciosamente,

Valéria P.F. dos Santos
Creas Pop - Santa Cecília
Analista Assistência e Desenvolvimento Social
RF: 8868701



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Porto Ferella dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 28/06/2021, às 12:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047009969** e o código CRC **8979A6D3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS POP Santa Cecília

Rua Mauá, 36, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01028-000

Telefone: 3331-7353

PROCESSO 6010.2021/0000178-5

Encaminhamento SMADS/POP-SCE Nº 047031711

À

SAS Sé

Sra. Supervisora, Cássia Traversolo

A coordenação deste CREAS Pop endossa o informado pela gestora de parceria no documento (047009969) e ratifica os esclarecimentos contidos no documento (047009368).

Em relação aos questionamentos esclarecemos ainda que:

1. Quando este banheiro foi instalado?

Início de Abril de 2020

2. Por que este banheiro foi colocado?

Os banheiros são uma parceria da secretaria de Turismo e SMADS. O objetivo é minimizar o impacto da proliferação do coronavírus nesta população.

3. Há algum Centro de Acolhida para essas pessoas em situação vulnerável perto de onde o banheiro foi instalado?

Temos Centros de acolhida e Núcleos de convivência no entorno do território.

4. Há ronda da Guarda Civil Metropolitana nesta rua, para proteger os moradores de possíveis ameaças dos usuários de droga?

Cabe a Secretaria de Segurança

5. Há a possibilidade do banheiro ser retirado do local, visto que está perturbando e incomodando os moradores?

Acredito que essa informação as Secretarias de Turismo e Assistência podem responder.

Sem mais a acrescentar, me coloco à disposição para quaisquer informações complementares que julgarem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Merari Dias Ribeiro Prates, Coordenador(a) I**, em 28/06/2021, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047031711** e o código CRC **FE3A1A8D**.

Matéria DOCREC 746/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 56/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=315882>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6010.2021/0000178-5

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 048509462

À SMADS/GAB/CG
Senhor Chefe de Gabinete

Manifestando anuência no documento 047009368, restitui-se o presente.

São Paulo, 20 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thais De Fabris Vieira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 20/07/2021, às 14:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048509462** e o código CRC **AA6786B2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000178-5

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 048573978

PREF/CASA CIVIL/ATL II
Senhora Assessora

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação dos setores técnicos desta Pasta (SEI 047009368, 047009969, 047031711 e 048509462), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

JADIR PIRES DE BORBA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Pires de Borba, Chefe de Gabinete**, em 05/08/2021, às 11:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048573978** e o código CRC **C7D25501**.